

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: mfwzweron <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 20/04/2022 Moção de aplausos nº 473/2022 Protocolo nº 4746/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende</p>		

Com fundamento no artigo 185-A e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais a “MOÇÃO DE APLAUSOS”, na forma da Lei:

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante Requerimento do **Deputado Engº Sebastião Rezende**, manifesta seus mais efusivos aplausos e reconhecimento público ao **Pr. JOSÉ FERNANDES CORREA NOLETO, Líder e Presidente das Assembleias de Deus Ministério de Madureira e Presidente da CONEMAD/MT – Convenção Estadual de Ministros Evangélicos das Assembleias de Deus Ministério de Madureira no Estado de Mato Grosso**, pela idealização e implantação do “**Programa Casa de Paz**” é um **projeto social** que vem ao encontro do que a Organização das Nações Unidas (ONU) estabeleceu em 1999 como Cultura da Paz, como sendo um conjunto de valores e atitudes baseadas no respeito pleno à vida e na promoção dos direitos humanos para a transformação da realidade por meio cidadania e da inclusão social, evocando a PAZ como um estado social de dignidade onde tudo possa ser preservado e respeitado.

**Os homenageados são:**

Nº	PASTOR DIRIGENTE	CONGREGAÇÃO
1	PR. FERNANDO LUIS DALLA COSTA	AD 1º DE MARÇO – CUIABÁ
2	PB. JOSÉ ALTAMIR DA SILVA TOLEDO	AD ACORIZAL-MT
3	PR. WANDERLEI CARDOSO	AD. ALTO PARAGUAI-MT
4	PR. DAMIÃO VIEIRA DA SILVA	AD. ALTOS DA SERRA I – CUIABÁ
5	EV. MARINHO DE FÁTIMA DOS SANTOS	AD. ALTOS DA SERRA II - CUIABÁ
6	PR. LEANDRO RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS SOUZA	AD. ARAPUTANGA-MT
7	PR. RONILDO PEREIRA RODRIGUES	AD. BARRA DO BUGRES-MT
8	EV. ELIEL BARBOSA CORDEIRO	AD. CÁCERES-MT
9	PR. WESINTON DE SOUSA LOPES	AD. CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT
10	PB. ADELMO ANTONIO DO PRADO	AD. CIDADE ALTA - CUIABÁ
11	EV. ODUVALDO FERNANDO MARQUES	AD. JARDIM COLORADO – CUIABÁ
12	PR. EDIMILSON RODRIGUES DOS SANTOS	AD. CPA IV – CUIABÁ
13	PR. RENEER DEEBIE DE JESUS	AD. CPA II – CUIABÁ
14	MISSª. VANDREIA GERALDO PÉRSICO DOS SANTOS	AD. CRISTO REI – VÂRZEA GRANDE-MT
15	PR. EVERTON FIGUEIRA DA SILVA	AD. SÃO JOÃO DEL REI – CUIABÁ
16	PR. GILMAR DE SOUZA PINTO	AD. DIAMANTINO-MT
17	EV. RODRIGO RAFAEL	AD. DRº. FÁBIO – CUIABÁ
18	PR. ARLI ALVES PEREIRA	AD. DIST. DE NOSSA SRª DA GUIA – CUIABÁ
19	PB. JOSÉ RAIMUNDO GAMA DE AZEVEDO	AD. ITANHANGÁ-MT

	<p style="text-align: center;"><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

20	PR. FLÁVIO JOSÉ MOREIRA MAIA	AD. JANGADA-MT
21	EV. RIRLE MARIANO DA SILVA	AD. JARDIM FLORIANÓPOLIS – CUIABÁ
22	EV. REINALDO BATISTA RIBEIRO	AD. JARDIM UNIÃO – CUIABÁ
23	PR. ISAÍAS HORÁCIO DE ALMEIDA	AD. JARDIM VITÓRIA - CUIABÁ
24	PR. CARLOS JUNIOR DE AQUINO ROCHA	AD. JAURÚ-MT
25	PB. CLEBER DE OLIVEIRA	AD. SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT
26	PR. DIVINO DOS REIS AGUIAR	AD. NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT
27	PR. CLEBSON DE SOUZA BARBOSA	AD. MAPIM – VÁRZEA GRANDE-MT
28	PR. PEDRO FERREIRA LIMA	AD. MIRASSOL D'OESTE-MT
29	PR. CLEUBER VIEIRA DE SOUZA	AD. NOBRES-MT
30	PR. JOBES FONCÊCA NETO	AD. NOVA MUTUM-MT
31	PR. LINDOMAR CASTILHO DIAS DE MOURA	AD. NOVO HORIZONTE DO NORTE-MT
32	PR. CELIO JOSÉ DA SILVA	AD. NOVO HORIZONTE-CUIABÁ
33	EV. ADRIEL GOMES NASCIMENTO DA SILVA	AD. PARQUE CUIABÁ - CUIABÁ
34	PR. MIGUEL RODRIGUES CALDEIRA	AD. PARQUE DO LAGO-CUIABÁ
35	PR. MATUZALÉM PEREIRA	AD. PEDRA 90 – CUIABÁ
36	PB. ALIBERTINO ROMÃO DA SILVA JUNIOR	AD. PEDRA 90 II – CUIABÁ
37	PR. KLEBER XAVIER DANTAS	AD. POCONÉ-MT
38	PR. HERMES PEREIRA PANIAGO	AD. PONTES E LACERDA-MT
39	PR. JOSÉ AIRTON FERREIRA DA SILVA	AD. PORTO DOS GAÚCHOS-MT
40	EV. RODRIGO SANTOS PORTO	AD. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT
41	EV. LÁZARO GOMES DE OLIVEIRA	AD. ROSÁRIO OESTE-MT
42	PR. ELIDIO SOUZA	AD. SÃO MATEUS-VÁRZEA GRANDE
43	PR. ESIO BATISTA ALVES CABRAL	AD. SORRISO-MT
44	PR. NEREU PEREIRA DA COSTA	AD. TABAPORÁ-MT
45	PR. RAFAEL ARCANJO BORGES NOGUEIRA	AD. TAPURAH-MT
46	PB. GILSON ALVES DUARTE	AD. SANTA RITA DO TRIVELATO-MT
47	PR. GERALDO SILVA BAHIA	AD. JARDIM UMUARAMA-CUIABÁ
48	PR. EBER RIBEIRO DA SILVA	AD. VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT
49	PR. MIGUEL FELIPE DE OLIVEIRA	AD. VILA OPERÁRIA-VÁRZEA GRANDE
50	PR. ANTONIO MARCOS DA SILVA GOMES	AD. VITÓRIA RÉGIA – VÁRZEA GRANDE

Nº	PASTOR DIRIGENTE	CAMPO
1	PR. JOSÉ FERNANDES CORREA NOLETO	AD. CATEDRAL DA PAZ - CUIABÁ
2	PR. SAULO DOS SANTOS SILVA	AD. VÁRZEA GRANDE-MT
3	PR. ADRIANO CÉSAR BURJACK CARVALHO	AD. AV. BANDEIRANTES - RONDONÓPOLIS-MT
4	PR. JORGE ESTEVAN DE SOUSA	AD. SAGRADA FAMÍLIA – RONDONÓPOLIS-MT
5	PR. ARY DANTAS DE MEDEIROS	AD. PRIMAVERA DO LESTE-MT
6	PR. MARCOS GUIMARÃES DA SILVA	AD. CAMPO VERDE-MT
7	PR. ALAERTE JESUS SERAFIM FILHO	AD. ALTO ARAGUAIA-MT
8	PR. GONÇALO BATISTA	AD. RIBEIRÃOZINHO-MT
9	PR. OSMAR NORONHA GONÇALVES	AD. BARRA DO GARÇAS-MT
10	PR. JOÃO BATISTA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AD. BOM JARDIM DE GOIAS-GO
11	PR. JOÃO BATISTA DA ROCHA	AD. ÁGUA BOA-MT
12	PR. JOSUÉ SANTOS SILVA	AD. CAMPINÁPOLIS-MT
13	PR. AILTON BARBOSA LIMA	AD. NOVO SÃO JOAQUIM-MT
14	PR. VALTER EVANGELISTA DE JESUS	AD. NOVA XAVANTINA-MT
15	PR. MARCELINO RODRIGUES PEREIRA	AD. NOVA NAZARÉ-MT
16	PR. DEUSIMAR PONCION SANTANA	AD. RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT
17	PR. LAÉLSON DA CRUZ ROSA	AD. CANARANA-MT
18	PR. WASHINGTON GOMES DA SILVA	AD. GAÚCHA DO NORTE-MT
19	PR. MANOEL ALVES MERCÊS	AD. QUERÊNCIA-MT
20	PR. ETEVALDO MADEIRA GUIMARÃES	AD. ALTO BOA VISTA-MT
21	PR. JOÃO BATISTA RODRIGUES DE BARROS	AD. BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT
22	PR. PAULO RODRIGUES DE SOUSA	AD. SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

	<p style="text-align: center;"><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

23	PR. ENIO RODRIGUES DA SILVA	AD. CONFRESA-MT
24	PR. ANTONIO ALVES FERREIRA	AD. CANABRAVA DO NORTE-MT
25	PR. SANDOVID ALVES DE OLIVEIRA	AD. VERANOPÓLIS-MT
26	PR. VICTOR ROBERTO DOS SANTOS TORRES FEIJÓO	AD. SÃO JOSÉ DO XINGÚ-MT
27	PR. JOANIR LIMA BUENO	AD. PORTO ALEGRE DO NORTE-MT
28	PR. VALDOVEU PEREIRA	AD. VILA RICA-MT
29	PR. AMARILDO JOSÉ DE OLIVEIRA	AD. SINOP-MT
30	PR. OSÉIAS RODRIGUES DA SILVA	AD. MARCELÂNDIA-MT
31	PR. ROSEBERGUE RODRIGUES DO AMARAL	AD. PEIXOTO DE AZEVEDO-MT
32	PR. PAULO MARTINS DE OLIVEIRA	AD. NOVA UBIRATÁ-MT
33	PR. HELSON LUIZ FONSECA	AD. CAMPO NOVO DO PARECIS-MT
34	PR. CLAUDOMIRO MENDES DA SILVA	AD. CAMPOS DE JÚLIO-MT
35	PR. EUDES NASCIMENTO BARBOSA	AD. JUARA-MT
36	PR. JOSÉ MARTINS CARDOSO FILHO	AD. SAPEZAL-MT
37	PR. DIVINO CAMILO DE PAIVA	AD. TANGARÁ DA SERRA-MT
38	PR. EDEN RENESTO	AD. ALTA FLORESTA-MT
39	PR. GEDEÃO CARVALHO DA SILVA	AD. SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de **Moção de Aplausos**, que tem por finalidade manifestar os mais efusivos aplausos e reconhecimento público ao **Pr. José Fernandes Correa Noletto, Líder e Presidente das Assembleias de Deus Ministério de Madureira e Presidente da CONEMAD/MT – Convenção Estadual de Ministros Evangélicos das Assembleias de Deus Ministério de Madureira no Estado de Mato Grosso**, pela idealização e implantação do "**Programa Casa de Paz**".

Importante mencionar que o "**Programa Casa de Paz**" é um **projeto social** que vem ao encontro do que a Organização das Nações Unidas (ONU) estabeleceu em 1999 como Cultura da Paz, como sendo um conjunto de valores e atitudes baseadas no respeito pleno à vida e na promoção dos direitos humanos para a transformação da realidade por meio cidadania e da inclusão social, evocando a PAZ como um estado social de dignidade onde tudo possa ser preservado e respeitado.

A Assembleia Legislativa presta justa homenagem a este valoroso cidadão e aos demais membros do Ministério de Madureira em Mato Grosso que muito engrandece e eleva o nome do nosso Estado em propor tal Programa que irá alcançar inúmeros lares. Portanto, fazem jus ao reconhecimento desta Casa de Leis, merecendo, pois, os nossos mais efusivos aplausos e reconhecimento público.

Por essa razão, conto com o especial empenho e aprovação dos demais Pares, para a efetivação desse importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 20 de Abril de 2022

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual